



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 1 de 73

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	3
Resultado	3
Advertências / Notificações	3
Notificações	3
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos	
Servidores Públicos	5
Atos de Pessoal	5
Pensão	5
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Considerado objeto de deliberação	7
Resumo da Sessão	39
Atos Oficiais	73
Extratos	73

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria de Inovação e Tecnologia.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102

Telefone: (14) 3407-6600

Site: www.garca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81

Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro

Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308

Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21

Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata

Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100

Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23

Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira

Fones: (14) 3406-1989

Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 2 de 73

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARÇA/SP

EDITAL Nº 001/2026/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GARÇA

CANDIDATOS INSCRITOS

A Comissão Especial do Processo Seletivo de Escolha Suplementar para membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Garça, torna pública a divulgação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo:

- I - Camila Vilas Boas Lima e Silva dos Santos
- II – Joelma Aparecida Rodrigues de Assis
- III – Luana Lomazi Martins Ferreira
- IV – Nelson José da Silva Filho
- V – Renata de Jesus Batista dos Santos
- VI – Vanessa Rejane da Silva

No mais, conforme item 7.6. do Edital nº 001/2026/CMDCA, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura dos candidatos inscritos, mediante indicação dos elementos probatórios, no prazo de 02 (dois) dias, conforme § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar Municipal nº 101/2023, ou seja, de 18/03/2026 a 19/03/2026, através do envio por meio eletrônico para o e-mail cmdca@garca.sp.gov.br.

Importante ressaltar que, nos termos do § 10, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101/2023, o Processo de Escolha Suplementar para membro suplente do Conselho Tutelar está sendo realizado, com autorização do Ministério Público, de “*forma indireta*”, inclusive com a redução dos prazos previstos nos artigos 18 a 25 da referida Lei Complementar.

Garça, 17 de março de 2026.

APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Coordenador

ISAIAS DE JESUS LEAL BEZ
Membro

SIMONE DE SOUZA HEGEDUS
Membro

ANA LÚCIA ELIAS AMBROZEVICIUS
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 3 de 73

Licitações e Contratos

Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025

Diante do julgamento da Pregoeira designada para atuar no Pregão supra, adjudico o objeto e homologo o processo por itens às empresas vencedoras: M M J INDÚSTRIA E COMÉRCIO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA itens: 01 = R\$ 999,00, 02 = R\$ 1.190,00, 03 = R\$ 1.190,00, 04 = R\$ 60,00, 12 = R\$ 49,80, 15 = R\$ 54,90, 16 = R\$ 59,90, 23 = R\$ 20,00, 24 = R\$ 20,00, 28 = R\$ 45,00, 31 = R\$ 25,68, 33 = R\$ 35,05, 34 = R\$ 39,12, 42 = R\$ 24,93; PROSUN INFORMÁTICA LTDA itens: 05 = R\$ 1.200,00, 10 = R\$ 26,14, 13 = R\$ 48,37, 20 = R\$ 28,76, 21 = R\$ 36,60, 22 = R\$ 36,60, 41 = R\$ 27,90, 124 = R\$ 1,65, 125 = R\$ 1,80, 167 = R\$ 72,20, 178 = R\$ 18,30; RSM SOLUÇÕES LTDA itens: 06 = R\$ 21,00, 07 = R\$ 21,00, 08 = R\$ 21,00, 09 = R\$ 21,00, 14 = R\$ 125,00, 44 = R\$ 2,70, 131 = R\$ 16,80; RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI - ME itens: 11 = R\$ 26,50, 40 = R\$ 94,50, 162 = R\$ 4,80; MASTER INK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA itens: 17 = R\$ 15,97, 18 = R\$ 19,80, 29 = R\$ 28,03, 39 = R\$ 12,58, 180 = R\$ 22,07, 207 = R\$ 60,89, 214 = R\$ 44,71; A H DA S MORAES itens: 19 = R\$ 22,21, 25 = R\$ 21,99, 27 = R\$ 20,08, 201 = R\$ 34,99, 202 = R\$ 69,99, 208 = R\$ 34,99; SMART SOFT SOLUTIONS LTDA itens 30 = R\$ 170,00, 35 = R\$ 29,98, 36 = R\$ 31,99, 37 = R\$ 24,99, 38 = R\$ 24,99; DIEGO RIBEIRO CAMPOS item 32 = R\$ 28,25; NS DA SILVA COMÉRCIO LTDA LTDA itens: 45 = R\$ 2,40, 46 = R\$ 1,85, 54 = R\$ 11,79, 55 = R\$ 11,32, 56 = R\$ 11,04, 60 = R\$ 3,16, 61 = R\$ 24,60, 62 = R\$ 21,64, 65 = R\$ 3,06, 71 = R\$ 10,50, 72 = R\$ 6,19, 73 = R\$ 183,12, 76 = R\$ 1,42, 77 = R\$ 1,41, 78 = R\$ 2,26, 79 = R\$ 2,26, 80 = R\$ 1,95, 81 = R\$ 9,53, 82 = R\$ 0,70, 84 = R\$ 8,40, 87 = R\$ 5,50, 93 = R\$ 9,99, 98 = R\$ 0,85, 101 = R\$ 16,63, 102 = R\$ 4,25, 103 = R\$ 5,02, 104 = R\$ 3,48, 105 = R\$ 4,89, 113 = R\$ 11,18, 114 = R\$ 35,29, 115 = R\$ 0,89, 116 = R\$ 2,52, 118 = R\$ 1,85, 119 = R\$ 1,39, 120 = R\$ 0,52, 121 = R\$ 2,55, 122 = R\$ 2,80, 123 = R\$ 31,05, 126 = R\$ 17,37, 135 = R\$ 3,93, 136 = R\$ 0,36, 138 = R\$ 8,14, 139 = R\$ 36,00, 142 = R\$ 9,63, 143 = R\$ 9,29, 144 = R\$ 42,20, 145 = R\$ 41,13, 146 = R\$ 41,62, 147 = R\$ 149,16, 148 = R\$ 27,88, 150 = R\$ 53,14, 154 = R\$ 10,97, 159 = R\$ 1,66, 161 = R\$ 30,00, 163 = R\$ 2,32, 168 = R\$ 5,00, 171 = R\$ 52,32, 172 = R\$ 15,00, 174 = R\$ 11,00, 175 = R\$ 20,90, 181 = R\$ 5,00, 182 = R\$ 5,00, 183 = R\$ 221,18, 185 = R\$ 61,99, 186 = R\$ 62,00, 196 = R\$ 5,00, 197 = R\$ 3,80, 198 = R\$ 3,40, 199 = R\$ 15,00, 200 = R\$ 76,00; DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA itens: 47 = R\$ 0,67, 48 = R\$ 0,67, 49 = R\$ 0,67, 58 = R\$ 1,00, 67 = R\$ 10,84, 68 = R\$ 10,33, 69 = R\$ 16,09, 83 = R\$ 8,95, 85 = R\$ 8,99, 95 = R\$ 6,69, 112 = R\$ 1,05, 117 = R\$ 23,06, 137 = R\$ 0,27, 158 = R\$ 1,68, 194 = R\$ 3,87;

MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA itens: 50 = R\$ 4,20, 51 = R\$ 1,96, 52 = R\$ 1,70, 57 = R\$ 1,73, 66 = R\$ 6,25, 74 = R\$ 1,41, 75 = R\$ 1,41, 88 = R\$ 3,05, 91 = R\$ 2,14, 92 = R\$ 2,78, 94 = R\$ 9,83, 110 = R\$ 0,74, 111 = R\$ 1,66, 127 = R\$ 4,87, 129 = R\$ 1,56, 134 = R\$ 8,50, 140 = R\$ 0,35, 152 = R\$ 3,95, 153 = R\$ 1,34, 157 = R\$ 1,81, 173 = R\$ 1,44, 176 = R\$ 0,44, 177 = R\$ 3,04, 184 = R\$ 1,40; ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA itens: 63 = R\$ 100,18, 141 = R\$ 0,77, 166 = R\$ 7,75, 169 = R\$ 0,72, 187 = R\$ 10,00, 190 = R\$ 1,00, 191 = R\$ 1,00, 192 = R\$ 1,00; ANTONIA DIRCE PIMENTA KRISTENSEN LTDA itens: 89 = R\$ 6,39, 96 = R\$ 13,16, 97 = R\$ 11,23, 106 = R\$ 0,59, 107 = R\$ 0,59, 108 = R\$ 0,59, 109 = R\$ 0,59, 155 = R\$ 1,10; MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME item 100 = R\$ 20,30; M3. BUSINESS GROUP LTDA itens: 130 = R\$ 20,99, 156 = R\$ 20,98; LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA item: 151 = R\$ 19,99; 42.421.893 VAGNER LIMA DA SILVA item: 193 = R\$ 5,33; TRS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI itens: 203 = R\$ 180,00, 204 = R\$ 180,00, 205 = R\$ 220,00, 206 = R\$ 250,00. Data: 12/03/2026 - José Alcides Faneco - Prefeito Municipal.

Advertências / Notificações

Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Proprietário(a): JOSE BENEDITO MARCONDES

Cadastro Imobiliário nº: 0025028300

Auto de Infração nº 1199/2026

Assunto: Considerando o auto de infração anteriormente expedida, notificamos novamente Vossa Senhoria, para que apresente defesa no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta. O não cumprimento desta, ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Proprietário(a): CLOTIDES LOPES - VERA LUCIA LOPES E BENEDITO LOPES

Cadastro Imobiliário nº: 0027010100

Auto de Infração nº 1261/2026

Assunto: Considerando o Auto de Infração lavrado, notificamos Vossa Senhoria, para apresentação de defesa no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta. A não apresentação da mesma, ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Proprietário(a): CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cadastro Imobiliário nº: 0070000700

Auto de Infração nº 1141/2026

Assunto: Considerando o Auto de Infração lavrado, notificamos Vossa Senhoria, para apresentação de defesa no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta. A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 4 de 73

não apresentação da mesma, ensejará na tomada das devidas providências conforme legislação vigente.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

Tipo: Menor preço. Objetivo: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MOTOR DA RETROESCAVADEIRA JCB, MODELO 3CX. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 01/04/2026. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 16/03/2026 - José Nildo Moreira Tavares -
Diretor Executivo.

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026 - Homologo o pregão supracitado, cujo item único foi adjudicado à empresa:

ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.

CNPJ: 78.958.717/0016-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TRANSFORMADOR FLANGEADO ROMAGNOLE - 500KVA - PRIMÁRIO: 13,8 - 10,2KV - SECUNDÁRIO: 440/254V FATOR K-4	UN.	1	66.000,00	66.000,00
TOTAL					66.000,00

Garça, 16/03/2026 - José Nildo Moreira Tavares -
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 5 de 73

IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Atos de Pessoal

Pensão



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

PORTARIA N.º 1.276/2026

CONCEDE PENSÃO

ADRIANO WILSON JARDIM ALVES, Diretor Superintendente Substituto do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 38.658/26, de 24/02/26 e Lei Complementar nº 119, de 04 de junho de 2025;

Considerando o contido no Processo nº 032/2026, de 24/02/2026 e Memorando 1Doc nº 3.488/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 06 de fevereiro de 2026, o benefício da pensão a Sra. **LUZIA DE MATTOS BELLÓRIO**, R.G. (*nº ocultado*) - SSP/SP, CPF. (*nº ocultado*), nos termos do artigo 18, inciso II, alínea “a”, art. 45, inciso I, arts. 46, 47, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar nº 088/2022, por morte do marido, servidor público municipal ativo **SERGIO APARECIDO BELLORIO**, R.G. (*nº ocultado*)-SSP/SP, CPF (*nº ocultado*) e NIT (*nº ocultado*), falecido em 06/02/2026.

Art. 2º O valor do provento da pensão mensal fica fixado em R\$ 1.644,44 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais do valor dos proventos a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, conforme art. 46, calculados nos termos do artigo 43, inciso I, observado o contido no art. 18, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 088/2022, o qual deverá ser atualizado na forma prevista do artigo 50 da mesma legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 06/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de março de 2026.

ADRIANO WILSON JARDIM ALVES
Diretor Superintendente
Substituto

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.
MAS.-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 6 de 73



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GARÇA**

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

PORTARIA N.º 1.277/2026

REVERSÃO DE PENSÃO

ADRIANO WILSON JARDIM ALVES, Diretor Superintendente Substituto do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 38.658/26, de 24/02/26 e Lei Complementar nº 119, de 04 de junho de 2025;

Considerando o contido no Processo nº 029/26, de 23/06/26 e Memorando 1.Doc. nº 3.282/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revertida, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 2.681/1991, em favor do dependente remanescente, a cota-parte do benefício de pensão por morte concedido através da Portaria nº 915/19, artigo 1º inciso I, em decorrência do falecimento da servidora municipal **MARIA PAULA DE SOUZA SANTIAGO MANJOLIN**, portadora do RG. (*nº ocultado*)-SSP/SP e inscrita no CPF (*nº ocultado*) e NIT (*nº ocultado*), ocorrido em 29/10/2019.

Art. 2º Em razão da reversão de que trata o artigo 1º, o benefício de pensão por morte passa a ser pago integralmente ao dependente **THIAGO RAFAEL MANJOLIN**, portador do RG (*nº ocultado*) e inscrito no CPF (*nº ocultado*), na condição de único dependente habilitado, até que complete 21 (vinte e um) anos de idade, em 28 de junho de 2028.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de março de 2026.

ADRIANO WILSON JARDIM ALVES
Diretor Superintendente
Substituto

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.
MAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 7 de 73

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

Encaminha-se à apreciação e deliberação desta Casa o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade aperfeiçoar a Lei nº 2.627, de 29 de abril de 1991, que institui o Código de Posturas Municipais, com o objetivo de coibir a obstrução indevida de vias e logradouros públicos para a reserva irregular de vagas de estacionamento.

Trata-se de prática relativamente comum em diversos pontos da cidade, na qual estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços utilizam cones, cavaletes, correntes, placas ou outros obstáculos para impedir o estacionamento de veículos em frente aos seus estabelecimentos, criando, de forma indevida, uma espécie de “vaga particular” em espaço que é, por natureza, público.

Essa conduta representa verdadeira apropriação privada de bem de uso comum do povo, em desacordo com os princípios que regem a administração do espaço público e com o próprio interesse coletivo.

Além de prejudicar a rotatividade das vagas e a organização do trânsito urbano, tal prática também gera conflitos entre cidadãos e compromete a convivência harmoniosa no espaço urbano.

O presente Projeto busca, portanto, conferir maior clareza e precisão à legislação municipal, estabelecendo de forma expressa a proibição da instalação ou manutenção de objetos e obstáculos destinados a reservar vagas de estacionamento em vias públicas.

Ao mesmo tempo, a matéria preserva situações legítimas e já previstas no ordenamento jurídico, como as vagas devidamente regulamentadas pelo Poder Público, bem como autorizações temporárias para carga e descarga, realização de obras, eventos ou serviços públicos, além das vagas destinadas a pessoas com deficiência, idosos e outros usos especiais previstos em lei.

Importante ressaltar que a iniciativa encontra amparo na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e para promover o adequado ordenamento e controle do uso do solo urbano, conforme dispõe o art. 30, I e VIII, da Constituição Federal.

Dessa forma, a medida proposta contribui para a preservação do caráter público das vias e logradouros municipais, promove maior equidade no uso das vagas de estacionamento e fortalece os instrumentos de fiscalização e ordenamento urbano.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 8 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do relevante interesse público envolvido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador – NOVO

Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO: [REDACTED]
Dados: 2026.03.12 14:02:11 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 9 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

(de autoria do Vereador Leandro Marino)

ALTERA A LEI Nº 2.627, DE 29 DE ABRIL DE 1991, QUE INSTITUI CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS, PARA PROIBIR A OBSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E MEIO-FIO PARA RESERVA INDEVIDA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 14 da Lei nº 2.627, de 29 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Fica proibido aos estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços utilizar, instalar ou manter objetos, estruturas ou obstáculos de qualquer natureza em vias e logradouros públicos, inclusive junto ao meio-fio, com a finalidade de reservar, impedir ou dificultar o uso regular de vagas de estacionamento.

§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se formas de obstrução indevida, dentre outras:

I – cones, cavaletes, correntes, fitas, caixotes, tambores ou objetos similares;

II – pintura, marcação ou qualquer tipo de sinalização horizontal ou vertical não autorizada pelo órgão municipal competente;

III – instalação de placas, avisos ou indicativos de uso exclusivo ou reservado sem prévia autorização do Poder Público;

IV – qualquer outro meio físico ou visual que impeça, restrinja ou dificulte o estacionamento regular de veículos em área pública.

§ 2º A vedação de que trata este artigo não se aplica:

I – às vagas devidamente regulamentadas e sinalizadas pelo Poder Público;

II – às situações temporárias previamente autorizadas pelo órgão municipal competente, destinadas a carga e descarga, realização de obras, eventos ou execução de serviços públicos;

III – às vagas destinadas a pessoas com deficiência, idosos, ambulâncias ou outros usos especiais previstos em lei, desde que regularmente instituídas e sinalizadas.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 10 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador – NOVO

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 11 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos fixando a remuneração dos servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Garça.

Tal medida visa adequar a fixação da remuneração dos servidores do Poder Legislativo à sistemática inaugurada pela Emenda à Lei Orgânica nº 29/2017:

Art. 17. Compete exclusivamente a Câmara de Vereadores, entre outras, as seguintes atribuições:

...

V – dispor sobre a organização de sua Secretaria, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, sem prejuízo da iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos nas diretrizes orçamentárias;

Referido dispositivo nada mais fez do que replicar a sistemática da Constituição Federal, instituída pela EC nº 19/98, *in verbis*:

"Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

(...)

VI - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;"

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

(...)

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;"

Simetricamente, a Constituição Estadual, em seu art. 20, inciso III, atribui à Assembleia Legislativa a competência exclusiva para dispor sobre a criação, transformação e extinção de cargos de seus serviços, reservando a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração.

Alexandre de Moraes faz menção no sentido de que a "resolução é ato do Congresso Nacional ou de qualquer de suas casas, tomado por procedimento diferente do previsto para a elaboração das leis, destinado a regular matéria de competência do Congresso





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 12 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nacional ou de competência privativa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados” (Direito Constitucional, Ed. Atlas, 23ª Ed., pg. 694), concluindo que não há “participação do Presidente da República no processo legislativo de elaboração de resoluções, e consequentemente, inexistirá veto ou sanção, por tratar-se de matérias de competência do Poder Legislativo” (mesma obra, pg. 695).

O festejado autor também lembra que “a EC nº 19, de 4-6-1998 (Reforma Administrativa) alterou significativamente a redação do inciso IV, do art. 51, mantendo a competência da Câmara dos Deputados para criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços” (Constituição do Brasil Interpretada, Ed. Atlas, 2ª Ed., pg. 1.010).

Já Régis Fernandes de Oliveira destaca que “os cargos do Poder Executivo são criados e extintos por lei” e que “também por lei criam-se e extinguem-se cargos no Judiciário”, enquanto “no Legislativo podem sê-lo por Resolução do Senado (inc. XIII do art. 52) ou da Câmara (inciso IV do art. 51)” (Servidores Públicos, Ed. Malheiros, 2ª Ed., pg. 15).

Desta forma, a criação, transformação ou extinção de cargos do Poder Legislativo será competência privativa do Parlamento, através de Resolução, em virtude da independência dos Poderes, devendo ser veiculado através de Resolução, por se tratar de assunto de economia interna da Casa.

No entanto, a fixação das respectivas remunerações se dará por meio de Lei, em sentido formal, cuja iniciativa será da Mesa Diretora, tal como disposto no Projeto ora apresentado.

Por fim, destaca-se que o presente Projeto de Lei não criará qualquer benefício funcional ou gerará qualquer despesa, limitando-se, tão somente, em corrigir, sob o aspecto formal, a sistemática de fixação da remuneração dos servidores do Legislativo.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.03.12 14:38:48 -03'00'

RAQUEL SARTORI
Presidente

Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO: [REDACTED]
Dados: 2026.03.12 14:39:20 -03'00'

LEANDRO MARINO
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por PAULO ANDRÉ BERTONE FANECO: [REDACTED]
Dados: 2026.03.12 14:39:44 -03'00'

PAULO ANDRÉ FANECO
1º Secretário

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO MENABO: [REDACTED]
Dados: 2026.03.12 14:39:54 -03'00'

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 13 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

(De autoria da Mesa Diretora)

FIXA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam aprovadas as tabelas de vencimento dos servidores ocupantes de cargos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Garça, constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I – servidor público: é a pessoa física detentora de cargo, emprego ou função, efetivo ou em comissão, que presta serviço público junto ao Poder Legislativo;

II – quadro de pessoal: é o conjunto de cargos de provimento efetivo ou em comissão existentes na Câmara Municipal de Garça;

III – cargo efetivo: é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público efetivo, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos;

IV – cargo em comissão: é o cargo de direção, chefia ou assessoramento, de natureza provisória, e de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Casa;

V – função gratificada: é a função de livre designação e dispensa pelo Presidente, que só pode ser exercida por servidor efetivo, destinando-se obrigatoriamente às atividades de direção, chefia e assessoramento;

VI – remuneração: é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes e temporárias, estabelecidas na legislação em vigor.

VII – vencimento: é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo público, com valor fixado em lei, sendo vedada a sua vinculação ou equiparação;

VIII – referência ou referência salarial: é o número ou símbolo que identifica o vencimento atribuído ao servidor público.

Art. 3º A Presidência da Câmara poderá convocar ocupante de cargo efetivo para o exercício de jornada estendida de 40 (quarenta) horas semanais, desde que exigida pela necessidade do serviço público.

§ 1º Pelo exercício da jornada estendida, o servidor perceberá gratificação “*pro labore*”, calculada sobre a referência do cargo efetivo, nas seguintes proporções:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 14 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

I – 1/3 (um terço), para servidores cuja jornada originária seja de 30 (trinta) horas semanais;

II – 1/7 (um sétimo), para servidores cuja jornada originária seja de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

§ 2º A gratificação prevista neste artigo possui natureza precária e transitória, cessando imediatamente com o retorno à jornada original, não gerando direito adquirido à permanência na jornada estendida ou à manutenção do valor percebido.

§ 3º A parcela de que trata este artigo não se incorpora aos vencimentos para qualquer efeito legal e não servirá de base de cálculo para outras vantagens pecuniárias, ressalvada a incidência de contribuição previdenciária mediante opção expressa do servidor, nos termos da Lei Complementar nº 88, de 11 de outubro de 2022.

Art. 4º A Gratificação de Nível Universitário será devida ao servidor titular de cargo efetivo, inclusive durante o exercício de cargo comissionado, em razão de conhecimentos adicionais adquiridos mediante cursos de graduação ou pós-graduação em áreas de interesse da Administração, observados os seguintes critérios:

I – corresponderá a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da referência do cargo efetivo por ano de efetivo exercício, até o limite máximo de 10 (dez) anos;

II – o tempo de efetivo exercício será computado de forma progressiva, exclusivamente após a titulação e a partir do deferimento inicial do benefício;

III – o valor da gratificação integrará a remuneração do servidor para todos os efeitos legais.

§ 1º O benefício de que trata este artigo não será concedido quando a titulação constituir requisito essencial para ingresso no cargo, ou quando se tratar de nível de escolaridade idêntico ao exigido para o cargo em exercício.

§ 2º Para fins de concessão, serão considerados exclusivamente cursos e instituições de ensino devidamente reconhecidos ou acreditados pelo Ministério da Educação, admitindo-se pós-graduação *lato sensu* (especialização ou MBA) que possua carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 5º O exercício de função de confiança garantirá ao servidor a percepção de gratificação fixada no Anexo III desta Lei.

Art. 6º O servidor que for designado para substituir ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, seja em virtude de férias ou outro afastamento superior a 15 (quinze) dias, fará jus à percepção da remuneração correspondente pelos dias trabalhados.

Art. 7º Aos servidores aposentados, que outrora encontravam-se investidos em cargos isolados, de provimento efetivo, que foram extintos na respectiva vacância, bem como aos pensionistas, fica garantido o direito à irredutibilidade dos proventos, sem prejuízo da revisão anual dos benefícios para preservar-lhes o valor real, nos termos da legislação correlata.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 15 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8º Fica vedada a vinculação ou equiparação para efeito remuneratório entre os servidores ativos e inativos do Poder Legislativo, inclusive com:

- I – os subsídios dos agentes políticos;
- II – os vencimentos, incluídas gratificações e adicionais, devidos aos cargos efetivos;
- III – os vencimentos ou gratificações atribuídas aos cargos em comissão e funções de confiança;
- IV – o limite máximo de remuneração.

Art. 9º A revisão geral anual das remunerações será efetivada por meio de lei específica, sempre no mês de janeiro de cada ano, indistintamente para todos os servidores, com adoção de critério destinado à apuração da inflação dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 10. O Presidente da Câmara fica autorizado a regulamentar, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.780, de 28 de junho de 2012.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI
Presidente

LEANDRO MARINO
Vice-Presidente

PAULO ANDRÉ FANECO
1º Secretário

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 16 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VALOR
E1	R\$ 2.082,58
E2	R\$ 3.378,77
E3	R\$ 4.895,36
E4	R\$ 5.335,21
E5	R\$ 8.756,17

CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR
EXT	R\$ 4.173,24

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALOR
DAS	R\$ 7.974,68

ANEXO III GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR
FC	R\$ 483,43

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 17 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.161/2017, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE ÀS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE GARÇA, INSTITUINDO A SEMANA DO EMPREENDEDOR.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso XII ao §10 do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.161, de 04 de outubro de 2017, passando a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§10 (...)

*XII – Semana do Empreendedor, a ser comemorado na primeira
semana do mês;*

(...)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

LICO
VEREADOR - PP

Assinado de forma digital por MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE
CARVALHO:03450416820
Dados: 2026.03.12 15:28:58 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 18 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, o qual visa incluir no Calendário Oficial do Município a Semana do Empreendedor, a ser comemorada na primeira semana de outubro.

A iniciativa busca valorizar e incentivar a cultura do empreendedorismo, reconhecendo a importância dos empreendedores para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico da cidade. Pequenos, médios e grandes empreendedores exercem papel fundamental na geração de empregos, na circulação de renda e na promoção de inovação, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local.

A instituição da Semana do Empreendedor no calendário oficial permitirá que o Poder Público, em parceria com entidades representativas, instituições de ensino, associações comerciais e demais organizações da sociedade civil, promova ações voltadas à capacitação, orientação e estímulo à atividade empreendedora. Entre as atividades possíveis destacam-se palestras, workshops, feiras, rodadas de negócios, exposições e eventos educativos voltados tanto a empreendedores já estabelecidos quanto àqueles que desejam iniciar um novo negócio.

Além disso, a iniciativa contribui para a difusão de conhecimentos relacionados à gestão, inovação, tecnologia e sustentabilidade nos negócios, incentivando especialmente jovens e novos empreendedores a desenvolverem projetos e iniciativas que possam gerar oportunidades e fortalecer o ambiente econômico local.

Dessa forma, ao instituir oficialmente a Semana do Empreendedor, o Município de Garça reafirma seu compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável, com a valorização da iniciativa privada e com a criação de um ambiente cada vez mais favorável à geração de oportunidades e ao crescimento da atividade produtiva.

Diante da relevância conto com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

LICO
VEREADOR - PP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 19 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminha-se à apreciação e deliberação desta Casa o incluso Projeto de Lei, que institui diretrizes para o monitoramento contínuo da glicemia de pessoas com diabetes no âmbito da rede pública de saúde do Município de Garça, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas ao acompanhamento e ao controle dessa relevante doença crônica.

O diabetes *mellitus* constitui uma das enfermidades crônicas de maior incidência na população, representando importante desafio para os sistemas públicos de saúde em todo o mundo.

Trata-se de condição que exige acompanhamento permanente dos níveis de glicose no sangue, bem como adequada adesão ao tratamento médico, sob pena de surgimento de complicações graves, como doenças cardiovasculares, insuficiência renal, neuropatias, retinopatias e outras condições que comprometem significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

Nesse contexto, o monitoramento regular da glicemia desempenha papel fundamental para o controle da doença, permitindo ajustes terapêuticos adequados e prevenindo agravamentos do quadro clínico. Com os avanços tecnológicos observados nos últimos anos, surgiram dispositivos capazes de realizar o monitoramento contínuo da glicose, possibilitando acompanhamento mais preciso e menos invasivo da doença.

Dentre tais tecnologias, destacam-se os sensores eletrônicos utilizados para aferição contínua da glicemia, como os dispositivos do tipo *Sensor Libre*, que permitem ao paciente e ao profissional de saúde acompanhar de forma mais eficiente as variações glicêmicas ao longo do dia, contribuindo para melhor manejo do tratamento e para a prevenção de complicações associadas ao diabetes.

Contudo, o acesso a tais tecnologias ainda é limitado para parcela significativa da população, sobretudo entre os pacientes atendidos exclusivamente pelo sistema público de saúde.

Nesse sentido, o presente projeto busca estabelecer diretrizes municipais voltadas ao incentivo e à ampliação das ações de monitoramento glicêmico, permitindo que o Poder Público desenvolva iniciativas que contribuam para o acompanhamento mais eficaz das pessoas diagnosticadas com diabetes.

Importa destacar que a proposta não cria estrutura administrativa, tampouco interfere na organização interna do Poder Executivo, limitando-se a estabelecer diretrizes gerais de política pública na área da saúde, preservando integralmente

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 20 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

a autonomia administrativa do Poder Executivo para definir, segundo critérios técnicos e de gestão, a forma de implementação das medidas previstas na norma.

Sob o aspecto jurídico-constitucional, a iniciativa encontra fundamento na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, conforme dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como na atribuição municipal de suplementar a legislação federal e estadual, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo.

No campo da saúde pública, a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços destinados à sua promoção, proteção e recuperação.

Nesse contexto, os Municípios integram o Sistema Único de Saúde – SUS, participando da formulação e execução de políticas públicas voltadas à promoção da saúde da população.

Em conformidade com tais parâmetros, o Projeto de Lei foi estruturado de forma programática, estabelecendo diretrizes gerais para o monitoramento glicêmico de pessoas com diabetes e prevendo que eventual implementação das ações dependerá da disponibilidade orçamentária, dos critérios técnicos e das políticas públicas definidas pelo Poder Executivo, conforme expressamente consignado no texto legal.

Portanto, a proposição respeita integralmente os princípios constitucionais que regem a atuação dos Poderes Públicos, ao mesmo tempo em que contribui para o aprimoramento da política pública de saúde e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas diagnosticadas com diabetes.

Diante da relevância da matéria e de seu evidente interesse público, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador – PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 21 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

(de autoria do Vereador Pedro Santos)

INSTITUI DIRETRIZES PARA O MONITORAMENTO CONTÍNUO DA GLICEMIA DE PESSOAS COM DIABETES NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Garça, diretrizes para o monitoramento da glicemia de pessoas diagnosticadas com diabetes, atendidas pela rede pública municipal de saúde.

Art. 2º Constituem diretrizes para o monitoramento da glicemia:

- I – a promoção de melhores condições de acompanhamento e controle do diabetes;
- II – a prevenção de complicações decorrentes da doença;
- III – a melhoria da qualidade de vida das pessoas diagnosticadas com diabetes;
- IV – o incentivo ao uso de novas tecnologias de monitoramento glicêmico, conforme critérios técnicos e clínicos estabelecidos pela autoridade sanitária competente.

Art. 3º Para a consecução desta Lei, o Poder Público desenvolverá ações, programas ou iniciativas voltadas ao monitoramento da glicemia dos pacientes diabéticos, inclusive por meio do fornecimento de sensores e aparelhos eletrônicos destinados ao monitoramento contínuo da glicemia, tais como do tipo *Sensor Libre* ou tecnologia equivalente, observada a avaliação médica e os protocolos clínicos aplicáveis.

Art. 4º A implementação das ações decorrentes desta Lei observará as diretrizes da política pública de saúde, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os critérios técnicos definidos pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador – PL

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:
Dados: 2026.03.12 16:15:13 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 22 de 73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Ofício nº 060/2026

Garça, 12 de março de 2026.

À
Excelentíssima Senhora
MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA
Câmara Municipal de Garça

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssima Presidente,

Por meio do presente, submetemos à apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que altera o Anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (Plano Plurianual 2026–2029) e o Anexo II, da Lei nº 5.813/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), objetivando autorizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais).

A presente proposição tem por finalidade possibilitar a reprogramação de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, permitindo sua adequada incorporação ao orçamento municipal vigente.

Nos termos do artigo 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, o superávit financeiro do exercício anterior pode ser utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, possibilitando à Administração Pública empregar valores já disponíveis em caixa para a continuidade e o fortalecimento das políticas públicas municipais.

Os recursos ora incorporados ao orçamento destinam-se à execução e manutenção de ações voltadas ao desporto comunitário, contribuindo para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer no município.

As alterações propostas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias têm por objetivo compatibilizar os instrumentos de planejamento com a execução orçamentária, adequando-os à disponibilidade financeira efetivamente apurada ao final do exercício de 2025, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e da transparência na gestão fiscal.

Desta forma, solicitamos a atenção especial dos nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES
FANECO:0321
7574834

Assinado de forma
digital por JOSE ALCIDES
FANECO
Dados: 2026.03.12
16:36:04 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 23 de 73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025 (PLANO PLURIANUAL 2026–2029) E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026) E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 87.100,00 (OITENTA E SETE MIL E CEM REAIS), PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2025, DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE DESPORTO E LAZER.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.814, de 2025 (Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029), passa a vigorar com a inclusão das ações e respectivos valores constantes desta Lei.

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2026 A 2029

LAPOR ORÇAMENTAL - PERÍODO 2020 A 2025				
Órgão	02	Poder Executivo		
Unidade Orçamentária	09	Secretaria Municipal de Esportes		
Unidade Executora	01	Secretaria Municipal de Esportes		
Função	27	Desporto e Lazer		
Subfunção	812	Desporto Comunitário		
Programa	2700	Muito Mais Esportes		
Atividade	2700	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes		
Meta Física			Unidade de Medida	
100			Percentual	
2026	2027	2028	2029	CUSTO TOTAL
100%	0%	0%	0%	
R\$ 87.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Justificativa das modificações: Inclusão de dotação orçamentária destinada à execução de despesas custeadas com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, visando à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e ao fortalecimento das ações de desporto comunitário desenvolvidas no município.”				

Art. 2º O Anexo II, da Lei Municipal nº 5.813, de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026), passa a vigorar com a inclusão das ações e respectivos valores constantes desta Lei.

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Programas de Governo – Anexo II

Órgão	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	09	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Executora	01	Secretaria Municipal de Esportes
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	2700	Muito Mais Esportes
Atividade	2700	Atividades da Secretaria de Esportes
Meta Física Para o Exercício 2026		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 87.100,00”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 24 de 73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Estado de São Paulo

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais), destinado à execução das ações mencionadas nos artigos anteriores, cuja cobertura dar-se-á por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O crédito adicional especial autorizado por esta Lei poderá ser suplementado por Decreto, observados os limites estabelecidos na legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Garça, 12 de março de 2026.

JOSE ALCIDES
FANECO:0321
7574834

Assinado de forma
digital por JOSE ALCIDES
FANECO
Dados: 2026.03.12
16:36:42 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 25 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a),

Submetemos à apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Resolução, que dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Garça.

A presente iniciativa tem por finalidade promover a atualização e reorganização do quadro de pessoal da Câmara Municipal, adequando-o à sistemática estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica nº 29/2017, a qual passou a disciplinar de forma expressa a competência da Câmara para dispor sobre a organização administrativa de seus serviços.

Nos termos do artigo 17, inciso V, da Lei Orgânica do Município, compete exclusivamente à Câmara de Vereadores:

Art. 17. Compete exclusivamente a Câmara de Vereadores, entre outras, as seguintes atribuições:

[...]

V – dispor sobre a organização de sua Secretaria, funcionamento, polícia, **criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços**, sem prejuízo da iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos nas diretrizes orçamentárias;

Referido dispositivo nada mais fez do que replicar a sistemática da Constituição Federal, instituída pela EC nº 19/98, *in verbis*:

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

[...]

VI - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

[...]

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 26 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Simetricamente, a Constituição Estadual, em seu art. 20, inciso III, atribui à Assembleia Legislativa a competência exclusiva para dispor sobre a criação, transformação e extinção de cargos de seus serviços.

Alexandre de Moraes faz menção no sentido de que a “*resolução é ato do Congresso Nacional ou de qualquer de suas casas, tomado por procedimento diferente do previsto para a elaboração das leis, destinado a regular matéria de competência do Congresso Nacional ou de competência privativa do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados*” (Direito Constitucional, Ed. Atlas, 23ª Ed., pg. 694), concluindo que não há “*participação do Presidente da República no processo legislativo de elaboração de resoluções, e consequentemente, inexistirá veto ou sanção, por tratar-se de matérias de competência do Poder Legislativo*” (mesma obra, pg. 695).

O referido autor também lembra que “*a EC nº 19, de 4-6-1998 (Reforma Administrativa) alterou significativamente a redação do inciso IV, do art. 51, mantendo a competência da Câmara dos Deputados para criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços*” (Constituição do Brasil Interpretada, Ed. Atlas, 2ª Ed, pg. 1.010).

Desta forma, a criação, transformação ou extinção de cargos do Poder Legislativo será competência privativa do Parlamento, através de Resolução, em virtude da independência dos Poderes, devendo ser veiculado através de Resolução, por se tratar de assunto de economia interna da Casa.

No plano administrativo, o Projeto também promove ajustes pontuais na estrutura do quadro de pessoal, com vistas a adequar a organização funcional da Câmara às demandas atuais do serviço legislativo.

Nesse contexto, propõe-se a extinção de 1 (um) cargo efetivo de Analista Legislativo, atualmente vago, bem como a criação de 2 (dois) cargos efetivos de Técnico Legislativo, a serem providos mediante concurso público.

A medida busca aprimorar a distribuição das atribuições administrativas e legislativas, fortalecendo as atividades de suporte técnico-operacional que sustentam o funcionamento cotidiano da Edilidade.

Cumprе destacar, ainda, que a alteração proposta não acarretará impacto financeiro relevante, enquadrando-se como despesa considerada irrelevante, conforme disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Com efeito, o montante decorrente da reestruturação proposta não ultrapassa o limite estabelecido no artigo 28 da Lei nº 5.813/2025 (LDO 2026), razão pela qual se dispensa a apresentação dos documentos previstos nos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 27 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, considerando a necessidade de atualização da estrutura administrativa do Poder Legislativo, bem como a plena conformidade da proposta com a ordem constitucional e com a legislação vigente, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA
Dados: 2026.03.12 14:36:00 -03'00'

RAQUEL SARTORI
Presidente

Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO:18722762884
Dados: 2026.03.12 14:36:26 -03'00'

LEANDRO MARINO
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por PAULO ANDRE BERTONE FANECO:
Dados: 2026.03.12 14:36:37 -03'00'

PAULO ANDRÉ FANECO
1º Secretário

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO MENABO:
Dados: 2026.03.12 14:36:48 -03'00'

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 28 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

(de autoria da Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 1º A estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Garça reger-se-á pelo disposto nesta Resolução, observadas as seguintes diretrizes:

- I – aprimoramento da gestão dos cargos, empregos e funções, com vistas à elevação dos níveis de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo;
- II – estímulo ao ingresso mediante concurso público e à qualificação permanente dos servidores;
- III – valorização e retenção de talentos, mediante incentivo à capacitação e ao desenvolvimento contínuo das competências institucionais e individuais dos servidores;
- IV – racionalização da estrutura administrativa, com vistas à melhoria da organização do trabalho e à adequada distribuição das atribuições funcionais.

Seção I Dos Cargos e Funções do Poder Legislativo

Art. 2º O quadro de pessoal do Poder Legislativo será composto pelos Subquadros constantes do Anexo I desta Resolução, assim designados:

- I – subquadro de cargos efetivos: composto por cargos de provimento efetivo, essenciais ao funcionamento regular da Câmara Municipal;
- II – subquadro de cargos em comissão: formado por cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal;
- III – subquadro de funções de confiança: composto por funções de confiança, a serem exclusivamente exercidas por servidores efetivos.

Art. 3º O ingresso e o provimento dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Garça dar-se-ão mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. O cargo de Procurador Legislativo será provido por concurso público de provas e títulos, com participação da Ordem dos Advogados do

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 29 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Brasil, por advogados que detenham, pelo menos, 2 (dois) anos de prática forense após o bacharelado, nos termos do Edital do certame.

Art. 4º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos e em comissão, bem como das funções de confiança, encontram-se definidos nos Anexos II, III e IV desta Resolução, sem prejuízo de outras exigências ou condições estabelecidas no edital do concurso público.

Art. 5º Os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara, serão providos dentre cidadãos brasileiros, maiores de dezoito anos, no pleno gozo de seus direitos políticos, observados os requisitos de investidura previstos nesta Resolução.

§ 1º Ao menos 60% (sessenta por cento) dos cargos em comissão da Câmara deverão ser providos por servidores efetivos do quadro de pessoal do Poder Legislativo, procedendo-se ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior quando da apuração resultar fração.

§ 2º Ao servidor efetivo nomeado para cargo em comissão de direção, chefia ou assessoramento fica assegurado o direito de optar pela remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 6º As funções de confiança, de livre designação e destituição pelo Presidente da Câmara, serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos do Poder Legislativo que se encontrem no pleno gozo de seus direitos políticos, observados os requisitos legais.

Parágrafo único. O exercício de função de confiança assegurará ao servidor a percepção da respectiva gratificação, na forma estabelecida em lei.

Art. 7º O servidor efetivo somente poderá ser nomeado para cargo em comissão ou designado para o exercício de função de confiança se atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; e

II – não ter gozado, nos últimos 3 (três) anos, das licenças previstas nos incisos I, IV, VI, VII e IX do art. 105 da Lei nº 2.680/91, por período superior a 6 (seis) meses, consecutivos ou não.

Art. 8º A jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo observará o disposto no Anexo I desta Resolução.

§ 1º Os servidores designados para o exercício de função de confiança deverão observar a jornada de seus respectivos cargos efetivos.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 30 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Sem prejuízo da jornada a que se encontra sujeito, o servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança poderá, ainda, ser convocado sempre que presente interesse ou necessidade do serviço público, vedada a percepção do adicional de serviço extraordinário.

§ 3º Durante o recesso legislativo, a jornada dos servidores poderá ser reduzida e compatibilizada com o horário de expediente da Casa, conforme determinações da Presidência.

Art. 9º Ficam extintos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Garça os cargos, funções e empregos não relacionados nos Anexos desta Resolução.

Seção II

Da Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo

Art. 10. Lei de iniciativa da Mesa Diretora disporá sobre a fixação da remuneração dos servidores do Poder Legislativo, sem prejuízo do disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os cargos efetivos classificados como “em extinção” serão automaticamente extintos à medida que ocorrer a vacância de seus respectivos titulares.

Art. 12. A Presidência da Câmara regulamentará, no que couber, o disposto nesta Resolução.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI
Presidente

LEANDRO MARINO
Vice-Presidente

PAULO ANDRÉ FANECO
1º Secretário

LUIZINHO BARBEIRO
2º Secretário





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 31 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

SUBQUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL
Agente de Serviços	1	E1	35 horas
Técnico Legislativo	5	E2	
Analista em Tecnologia da Informação	1	E3	30 horas
Contador	1	E4	
Procurador Legislativo	1	E5	

SUBQUADRO DE CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL
Analista Legislativo	1	EXT	35 horas

SUBQUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL
Secretário Administrativo e Financeiro	1	DAS	30 horas
Secretário Legislativo	1		

SUBQUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Coordenador de Mídias e Comunicação	1	FC

ANEXO II REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES – CARGOS EFETIVOS

AGENTE DE SERVIÇOS

Escolaridade: Certificado de conclusão ou diploma do ensino fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 32 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Atribuições: Executa serviços de apoio operacional, auxiliando na secretaria e nos serviços de copa; Encaminha documentos e correspondências aos vereadores, servidores e terceiros, dentro e fora da repartição; Realiza atendimento telefônico, comunicando-se formalmente com munícipes, a fim de prestar informações e esclarecimentos gerais; Executa serviços postais, bancários e de compras; Auxilia nos serviços de protocolo, digitalização, xerografia, arquivo e controle patrimonial; Presta apoio operacional à realização das sessões e reuniões da Câmara, quando necessário; Conduz veículo oficial, objetivando desempenhar suas funções, caso necessário; Desempenha outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior, inclusive fora do Município.

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Requisito(s): Experiência profissional de 2 (dois) anos em desenvolvimento de sistemas de informática.

Atribuições: Executa atividades relacionadas ao desenvolvimento, teste, codificação e manutenção de programas e sistemas de informática; Identifica as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas de informática; Realiza procedimentos para instalação e/ou migração de base de dados, assim como define dados a serem coletados para teste paralelo de sistemas; Efetua os procedimentos de backup, transferência, armazenamento e recuperação de arquivos de dados; Presta suporte técnico e treinamento a usuários; Elabora páginas para internet e intranet; Elabora pareceres técnicos; Propõe especificações técnicas para subsidiar a aquisição de software e equipamentos de informática, quando necessário; Acompanha serviços de terceiros; Redige, digita e confere expedientes diversos; Conduz veículo oficial, objetivando desempenhar suas funções, caso necessário; Desempenha outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior, inclusive fora do Município.

ANALISTA LEGISLATIVO

Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Coordena e executa atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências constitucionais do Poder Legislativo, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; Presta apoio técnico e administrativo às sessões plenárias, reuniões de comissões e demais atividades institucionais da Câmara; Executa e acompanha os planos, projetos ou programas ligados à administração de recursos humanos e materiais, patrimônio e arquivo público, licitações, orçamento e finanças, bem como ao desenvolvimento do processo legislativo; Elabora pareceres e estudos técnicos; Expede informações, certidões e instruções; Assiste os responsáveis pelos órgãos do Legislativo na execução de tarefas e serviços; Organiza e executa a tramitação de documentos e expedientes legislativos e administrativos; Conduz veículo oficial, objetivando desempenhar suas funções, caso necessário; Desempenha outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior, inclusive fora do Município.

CONTADOR

Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 33 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requisito(s): Registro profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

Atribuições: Promove as atividades relativas à Contabilidade, através de registros e controle da administração orçamentária, financeira e patrimonial; Emite e liquida empenhos de fornecedores, bem como os tributos municipais, estaduais e federais; Elabora balancetes e prestação de contas; Executa o controle das verbas orçamentárias do Legislativo; Solicita, sempre que necessário, a abertura de créditos adicionais; Requisita e controla o recebimento do numerário colocado à disposição da Câmara, bem como das aplicações financeiras; Procede ao controle patrimonial e de almoxarifado; Assina cheques juntamente com o Presidente da Câmara; Executa os serviços de tesouraria e controle de movimentação das contas bancárias, bem como o preparo da folha de pagamento e o controle de pessoal; Assessoria nos procedimentos licitatórios, quando necessário; Elabora relatórios exigidos pela LC nº 101/00, Lei Federal nº 4.320/64 e Secretaria do Tesouro Nacional; Gera e envia dados relativos ao projeto AUDESP e demais exigências emanadas do Tribunal de Contas do Estado; Assessoria as Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara, quando solicitado; Conduz veículo oficial, objetivando desempenhar suas funções, caso necessário; Desempenha outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior, inclusive fora do Município.

TÉCNICO LEGISLATIVO

Escolaridade: Certificado de conclusão ou diploma do ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Executa atividades de suporte técnico inerentes às atividades do Poder Legislativo, inclusive durante sessões e reuniões; Faz uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução de suas atividades; Executa o processamento, acompanhamento e controle de expedientes administrativos e legislativos, observando os prazos e a regularidade dos expedientes; Presta apoio técnico e administrativo às sessões plenárias, reuniões de comissões e demais atividades institucionais da Câmara; Expede relatórios, certidões, declarações e informações; Desenvolve atividades relacionadas à gestão de recursos humanos, patrimônio, arquivo público, compras, licitações, orçamento e finanças; Elabora e confere documentos e cálculos diversos; Executa operações de registro, lançamento e consulta em sistemas e bancos de dados, bem como atividades de protocolo, digitalização e arquivamento; Realiza atendimento ao público em geral; Conduz veículo oficial, objetivando desempenhar suas funções, caso necessário; Desempenha outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior, inclusive fora do Município.

PROCURADOR LEGISLATIVO

Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Requisito(s): Registro profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo, e comprovação de 2 (dois) anos de prática jurídica.

Atribuições: Coordena e executa as atividades institucionais da Procuradoria Legislativa; Representa a Câmara Municipal de Garça, independentemente de procuração, em todos os processos judiciais em que a Edilidade for parte ou interessada, em qualquer instância ou tribunal; Recebe citações, desiste, reconhece pedidos, transaciona e firma compromissos nas ações judiciais e outros procedimentos de interesse do Poder Legislativo; Oficia durante o andamento dos feitos judiciais e administrativos, propondo recursos inerentes ao processo, desde que a

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 34 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

interposição se mostre conveniente e oportuna; Atua nos processos e representações originários do Tribunal de Contas, em defesa da Câmara Municipal e do gestor responsável; Exerce a função de consultoria jurídica dos órgãos e membros do Poder Legislativo, assistindo no controle da legalidade de seus atos; Examina contratos administrativos, termos aditivos, minutas de editais de licitação, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos; Propõe a edição de enunciados de súmula administrativa ou instruções normativas, resultantes de jurisprudência dos Tribunais; Atua no acompanhamento e instrução de sindicâncias e processos administrativos em geral; Conduz veículo oficial, se necessário, objetivando sua capacitação e o desempenho de suas atribuições jurídicas; Desempenha outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior, inclusive fora do Município.

ANEXO III

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES – CARGOS EM COMISSÃO

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Requisito(s): Ser titular de cargo efetivo do quadro de pessoal do Poder Legislativo.

Atribuições: Coordena, planeja e supervisiona as atividades inerentes à Secretaria Legislativa, promovendo a organização, padronização e revisão dos atos e rotinas relacionados ao processo legislativo; Gerencia os serviços legislativos da Câmara, assessorando a Presidência, a Mesa Diretora, as Comissões e os demais Vereadores; Assiste a Presidência durante as sessões plenárias, reuniões e demais atividades institucionais que demandem suporte legislativo; Supervisiona o controle e acompanhamento dos prazos regimentais e das matérias em tramitação, zelando pela regularidade e eficiência do processo legislativo; Gerencia as atividades relacionadas à comunicação institucional da Câmara; Orienta, distribui e acompanha as atividades desempenhadas pelos servidores lotados na Secretaria Legislativa; Promove a articulação entre os órgãos internos da Câmara no que se refere aos expedientes legislativos; Conduz veículo oficial, quando necessário ao desempenho de suas atribuições; Desempenha outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior, inclusive fora do Município.

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Requisito(s): Ser titular de cargo efetivo do quadro de pessoal do Poder Legislativo.

Atribuições: Planeja, coordena e supervisiona as atividades inerentes à Secretaria Administrativa e Financeira, promovendo a organização, padronização e revisão dos atos e rotinas administrativas, além de prestar assessoramento direto à Presidência na condução dos serviços administrativos e financeiros; Supervisiona o controle de prazos administrativos e o acompanhamento dos expedientes de interesse institucional, zelando pelo cumprimento da legislação aplicável; Coordena os serviços de gestão patrimonial, almoxarifado e zeladoria; Organiza e gerencia o sistema contábil e financeiro da Câmara, respondendo pelo expediente nos casos de impossibilidade do servidor responsável; Supervisiona as atividades relacionadas à tecnologia da informação; Orienta, distribui e acompanha as atividades desempenhadas pelos servidores lotados na Secretaria Administrativa e Financeira; Promove a integração e o adequado funcionamento das unidades administrativas vinculadas à sua área de atuação; Conduz veículo oficial, quando necessário ao desempenho de suas atribuições; Desempenha outras atividades de

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 35 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior, inclusive fora do Município.

ANEXO IV

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

COORDENADOR DE MÍDIAS E COMUNICAÇÃO

Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Requisito(s): Ser titular de cargo efetivo do quadro de pessoal do Poder Legislativo.

Atribuições: Planeja as atividades de comunicação institucional da Edilidade, especialmente no que se refere à produção, organização e divulgação de conteúdos informativos nas mídias oficiais; Orienta a atualização de informações, notícias e comunicados nas páginas institucionais e demais plataformas digitais da Câmara; Coordena a operação e o funcionamento dos sistemas e equipamentos de áudio e vídeo utilizados pelo Poder Legislativo, assegurando sua adequada gravação, registro e transmissão; Auxilia no registro audiovisual e fotográfico das atividades institucionais; Zela pela adequada utilização e conservação dos equipamentos vinculados à área de comunicação; Conduz veículo oficial, quando necessário ao desempenho de suas atribuições; Desempenha outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade da função que venham a ser determinadas pela autoridade superior, inclusive fora do Município.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 36 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as);

A presente proposição tem por finalidade denominar a Galeria Lilás da Câmara Municipal de Garça com o nome da Vereadora Odair de Souza Coelho Leite, prestando justa homenagem a uma mulher que marcou a história política do município.

Filha de José Ribeiro Coelho e Adelaide Souza Coelho, Odair de Souza Coelho Leite nasceu em 17 de julho de 1914, na cidade de Santos/SP, sendo posteriormente residente no município de Garça, onde construiu parte importante de sua trajetória pessoal e profissional.

Odair teve seu nome definitivamente inscrito na história política local ao se tornar a primeira mulher eleita vereadora no município de Garça, exercendo seu mandato na 3ª Legislatura da Câmara Municipal, entre os anos de 1948 e 1951. Em um período em que a presença feminina na política ainda era extremamente limitada, sua eleição representou um marco para a participação das mulheres na vida pública do município.

Durante seu mandato parlamentar, destacou-se pela dedicação e competência no exercício de suas funções legislativas. Presidiu a Comissão de Justiça e participou ativamente da elaboração do anteprojeto do Regimento Interno da Câmara Municipal, contribuindo de forma relevante para a organização e fortalecimento institucional do Poder Legislativo garcense.

Além de sua atuação política, Odair também exerceu importante papel na educação local. Professora dedicada, lecionava para o quarto ano no então conhecido “Grupão” ou “Grupinho”, prédio onde atualmente funciona o Museu Municipal de Garça, sendo lembrada por sua contribuição na formação de diversas gerações de estudantes.

Relatos históricos a descrevem como uma mulher de grande inteligência, firmeza de posicionamento político e notável elegância, reconhecida por sua alegria e presença marcante na vida social da cidade.

Após o término de seu mandato, mudou-se com o esposo, o advogado Luiz Leite, para a cidade de Santos/SP.

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 37 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

A denominação da Galeria Lilás com seu nome também possui profundo significado simbólico. A galeria foi instituída com o objetivo de valorizar e registrar a participação feminina na história do Poder Legislativo de Garça. Nesse contexto, homenagear a primeira vereadora da história do município representa não apenas o reconhecimento de sua trajetória individual, mas também o resgate da memória das mulheres que contribuíram para a construção da vida política local.

Em quase um século de história do município, a presença feminina no Legislativo ainda representa uma parcela reduzida das cadeiras parlamentares, o que reforça a importância de iniciativas institucionais que valorizem e deem visibilidade à participação das mulheres na política.

Dessa forma, ao denominar a Galeria Lilás “Vereadora Odair de Souza Coelho Leite”, esta Casa de Leis presta reconhecimento permanente à pioneira da representação feminina no Legislativo garçense, eternizando sua memória e reafirmando o compromisso com a valorização da participação das mulheres na vida pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI

Assinado de forma digital por MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.03.12 15:02:01 -03'00'

Vereadora – PL

ELAINE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO: [REDACTED]
Dados: 2026.03.12 15:02:18 -03'00'

Vereadora – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 38 de 73



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

(de autoria das Vereadoras Raquel Sartori e Elaine Oliveira)

DENOMINA A GALERIA LILÁS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
a seguinte Resolução:

Art. 1º A Galeria Lilás da Câmara Municipal de Garça
passa a ser denominada “Vereadora Odair de Souza Coelho Leite”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI

Vereadora – PL

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 39 de 73

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 23/02/2026 - 18:00

Encerramento: 23/02/2026 - 19:06

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://www.garca.sp.leg.br/galeria/2017/2026/sessoes-ordinarias-de-2026/4a-sessao-ordinaria-de-2026/>

Mesa Diretora

Presidente: Raquel Sartori/PL

Vice-Presidente: Leandro Marino/NOVO

1º Secretário: Paulo André Faneco/NOVO

2º Secretário: Luizinho Barbeiro/PRD

Lista de Presença da Sessão

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS

Elaine Oliveira/PSD

Leandro Marino/NOVO

Lico/PP

Luizinho Barbeiro/PRD

Marcelo Miranda/MDB

Marcelo Zanoti/PODEMOS

Marquinho Moreira/REPUBLICANOS

Paulo André Faneco/NOVO

Pedro Santos/PL

Raquel Sartori/PL

Sargento Neri/PL

Verinha Venda Seca/DC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 40 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

- **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:** Ofício CCCSA nº 248/2026 - Processo eTC-00017750.989.20-4 - comunicação de acórdão que julgou irregular a prestação de contas do exercício de 2019, referente ao Termo de Colaboração nº 15/2018, com não provimento de recurso ordinário interposto na parte que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII da Lei Complementar nº 709/93 e condenando a beneficiária (AHBB) à devolução do valor de R\$ 6.300,00, além de aplicar multa no valor de 300 UFESPs a João Carlos dos Santos, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.
- **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:** CONTAS ANUAIS (2023). PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO EM SALDO FINANCEIRO. AUMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA. REPRIMENDA. ATENDIDOS OS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. PROBLEMAS OPERACIONAIS. AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. ENVIO DOS AUTOS AO CORPO DE BOMBEIROS.

Outras deliberações

- Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2026. **Aprovada por unanimidade de votos.**

Lista de Presença da Ordem do Dia

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS

Elaine Oliveira/PSD

Leandro Marino/NOVO

Lico/PP

Luizinho Barbeiro/PRD

Marcelo Miranda/MDB

Marcelo Zanoti/PODEMOS

Marquinho Moreira/REPUBLICANOS

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 41 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Paulo André Faneco/NOVO

Pedro Santos/PL

Raquel Sartori/PL

Sargento Neri/PL

Verinha Venda Seca/DC

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLO Projeto de Lei Ordinária 89/2025 Turno: Único Autor: Leandro Marino	DISPÕE SOBRE A TRIAGEM PRECOCE PARA DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTRAS DEFICIÊNCIAS EM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GARÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Oradores da Ordem do Dia

1 - Leandro Marino/NOVO - Item único: <https://youtu.be/jtQdaEMpc-o?t=2601>

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei Ordinária nº 89 de 2025	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Miranda Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Sargento Neri Sim Verinha Venda Seca Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 42 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - IND Indicação 40/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Sugerindo ao Prefeito a realização de limpeza e erradicação de criadouros do mosquito Aedes aegypti em terrenos localizados na Avenida Victor Hugo Boareto, no cruzamento com a Rua Pastor Lázaro Gomes.	Matéria lida
2 - IND Indicação 41/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Sugerindo ao Prefeito a execução de pavimentação em trecho da Rua José Ramalho, defronte ao numeral 65, onde houve intervenção na rede de infraestrutura.	Matéria lida
3 - REQ Requerimento 131/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de utilização de ureia para o controle de ervas daninhas (mata-mato) nas vias e áreas públicas do município.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
4 - REQ Requerimento 132/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando informações ao Prefeito Municipal de Ocaúçu sobre eventual pedido de auxílio formulado pela Vice-Prefeita de Garça para a disponibilização de caminhões-pipa.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
5 - REQ Requerimento 133/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito informações sobre a previsão de realização de concurso público para a contratação de Professores de Arte para a rede municipal de ensino.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
6 - REQ Requerimento 134/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Voto de Congratulações e Aplausos ao Desembargador Miguel Mônico Neto por sua trajetória histórica no Judiciário e sua recente aposentadoria.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
7 - REQ Requerimento 135/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao Prefeito informações sobre a possibilidade de realizar a inscrição de atletas garcenses nos Jogos do PARESP (Paraesporte de São Paulo) do corrente ano.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 43 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
8 - REQ Requerimento 136/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito questionamentos detalhados sobre o projeto de investimento de R\$ 350 milhões e a parceria entre o SAAE e o programa UniversalizaSP	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
9 - REQ Requerimento 137/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Atila Jacomussi (UNIÃO), seus valiosos préstimos junto ao Governo do Estado de São Paulo para a destinação de recursos financeiros, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio das atividades do Hospital André Luiz.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
10 - REQ Requerimento 138/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Augusto Zacarias (UNIÃO) seus valiosos préstimos visando a destinação de uma emenda parlamentar para a aquisição de uma ambulância para a rede municipal de saúde.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
11 - REQ Requerimento 139/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Voto de Congratulações e Aplausos ao Deputado Federal João Cury pela destinação de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 destinada à alta complexidade da saúde de nosso município.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
12 - REQ Requerimento 140/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando à Exma. Deputada Estadual Dani Alonso (PL), seus valiosos préstimos junto ao Governo do Estado de São Paulo para a destinação de recursos financeiros, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio das atividades do Hospital André Luiz.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
13 - REQ Requerimento 141/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Dr. Elton (UNIÃO) seus valiosos préstimos visando a destinação de uma emenda parlamentar para a aquisição de uma ambulância para a rede municipal de saúde.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
14 - REQ Requerimento 142/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Rogério Santos (MDB), solicitando seus valiosos préstimos visando a destinação de uma emenda parlamentar no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais)	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 44 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	para ser aplicada no custeio das ações e serviços de saúde de Garça.	
15 - REQ Requerimento 143/2026 Turno: Autor: Sargento Neri	Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de realizar com urgência a limpeza e a remoção de resíduos na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, especificamente no cruzamento com a Rua Bahia.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
16 - REQ Requerimento 144/2026 Turno: Autor: Marcelo Zanoti	Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de ampliação da rede de iluminação pública na Rua Salvador Armentano, no trecho compreendido entre a Rua Getúlio Vargas e a Rua Lores Walcyr Cardin, no bairro Jardim Cafezal.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
17 - REQ Requerimento 145/2026 Turno: Autor: Marcelo Zanoti	Solicitando ao prefeito informar os motivos da ausência de coleta de lixo domiciliar no Jardim Adrianita durante a semana de 08 a 14 de fevereiro.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
18 - REQ Requerimento 146/2026 Turno: Autor: Marcelo Zanoti	Solicitando ao prefeito informações detalhadas acerca do andamento das obras da nova praça localizada no Jardim Adrianita.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
19 - REQ Requerimento 147/2026 Turno: Autor: Marcelo Zanoti	Solicitando ao Prefeito informações sobre a possibilidade de realizar a capina e limpeza da Rua C, no Jardim Adrianita, em virtude do excesso de mato alto.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
20 - REQ Requerimento 148/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei que institua o fornecimento de kit lanche aos pacientes que utilizam o TFD - Tratamento Fora do Domicílio, com ou sem acompanhante, quando o deslocamento ocorrer em transporte disponibilizado pelo Município	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
21 - REQ Requerimento 149/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao Prefeito informações sobre a previsão de início das atividades e funcionamento pleno do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 45 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
22 - REQ Requerimento 150/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando informações à AHBB (Associação Hospitalar Beneficente do Brasil) sobre o quantitativo de cirurgias eletivas realizadas nos anos de 2023, 2024 e 2025.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
23 - REQ Requerimento 152/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao Prefeito informações sobre a possibilidade de realizar limpeza e melhorias no sistema de bueiros e galerias de águas pluviais em pontos críticos do município.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
24 - REQ Requerimento 153/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao Governador do Estado de São Paulo o envio de relatórios de visitas e diagnósticos realizados no SAAE de Garça, no âmbito do programa "UniversalizaSP".	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
25 - REQ Requerimento 154/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito informações sobre metas, garantias e riscos contratuais em relação à parceria com o UniversalizaSP, caso seja concretizada.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
26 - REQ Requerimento 155/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito informações sobre o Fundo Municipal de Saneamento.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
27 - REQ Requerimento 156/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito e ao SAAE informações sobre o papel do SAAE caso seja firmada Parceria Público Privada.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
28 - REQ Requerimento 157/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito e ao SAAE informações sobre os servidores do SAAE.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
29 - REQ Requerimento 158/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito e ao SAAE informações sobre valor de tarifa de água.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
30 - REQ Requerimento 159/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito e ao SAAE informações sobre a modelagem financeira da PPP do saneamento - Programa UniversalizaSP	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
31 - REQ Requerimento 160/2026 Turno: Autor: Verinha Venda Seca	Solicitando ao Prefeito informações detalhadas sobre a estrutura, funcionamento, critérios de encaminhamento e	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 46 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	oferta do serviço de exames de ultrassonografia na rede pública municipal de saúde.	
32 - REQ Requerimento 161/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao prefeito informar se está havendo fiscalização por parte do Executivo Municipal quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.308/1999 que prevê o replantio de árvores suprimidas, na proporção de três reposições para cada supressão.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
33 - REQ Requerimento 162/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao prefeito informações sobre a busca de financiamento junto ao FEHIDRO ou outros órgãos estaduais/federais para enfrentamento da falta de água.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
34 - REQ Requerimento 163/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao Prefeito informações técnicas detalhadas sobre o poço artesiano construído no Lago Artificial J.K. Williams para fins de abastecimento.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
35 - REQ Requerimento 164/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao prefeito informações sobre o procedimento para emissão de laudo técnico de manejo arbóreo para municípios sem condições financeiras, conforme a Lei Federal nº 15.299/2025.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
36 - REQ Requerimento 165/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando informações à CPFL sobre a fiscalização da altura do cabeamento de empresas de telefonia e internet nos postes do município.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
37 - REQ Requerimento 166/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de realizar um estudo técnico para instituir um cadastro municipal de proprietários de muare e equinos, visando a identificação e responsabilização em casos de animais soltos em vias públicas.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Oradores do Expediente

Nº da Ordem	Parlamentar	Observação
1	Leandro Marino/NOVO	Requerimento 161/2026: https://youtu.be/jtQdaEMpc-o?t=3669
2	Leandro Marino/NOVO	Requerimento 164/2026: https://youtu.be/jtQdaEMpc-o?t=3855

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 47 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Nº da Ordem	Parlamentar	Observação
3	Leandro Marino/NOVO	Requerimento 165/2026: https://youtu.be/jtQdaEMpc-o?t=4012
4	Pedro Santos/PL	Primeiro turno: https://youtu.be/jtQdaEMpc-o?t=4271

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

4ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura - Requerimento de autoria dos vereadores solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, objetivando apurar supostas irregularidades envolvendo o funcionamento da Casa Abrigo de Garça, especialmente quanto a supostos episódios de negligência à integridade e ao direito dos menores acolhidos, bem como a captação ilícita de imagens nas dependências da instituição, a cadeia de custódia do material até sua divulgação pública e as responsabilidades decorrentes da exposição indevida de menor acolhida, inclusive quanto às ameaças dirigidas à sua integridade física. A Comissão ficou composta da seguinte forma: Presidente - Lico; Relator - Marquinho Moreira; Membros: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Pedro Santos e Verinha Venda Seca.

Considerações Finais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 48 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 02/03/2026 - 18:00

Encerramento: 02/03/2026 - 18:56

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://www.garca.sp.leg.br/galeria/2017/2026/sessoes-ordinarias-de-2026/5a-sessao-ordinaria-de-2026/>

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS

Elaine Oliveira/PSD

Leandro Marino/NOVO

Lico/PP

Luizinho Barbeiro/PRD

Marcelo Miranda/MDB

Marcelo Zanoti/PODEMOS

Marquinho Moreira/REPUBLICANOS

Paulo André Faneco/NOVO

Pedro Santos/PL

Raquel Sartori/PL

Verinha Venda Seca/DC

Correspondências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 49 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Expedientes

Correspondências Recebidas

- **CÂMARA DOS DEPUTADOS:** Encaminhando informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) ao município no mês de janeiro de 2026.

Leitura de Matérias

- **Projeto de Lei nº 13/2026**, de autoria do vereador Leandro Marino, institui diretrizes de proteção, segurança e humanização do Programa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Garça e dá outras providências. **Considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa.**
- **Projeto de Lei nº 14/2026**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (Plano Plurianual 2026-2029) e o anexo II, da Lei nº 5.813/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026) e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 647.102,17 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e dois reais e dezessete centavos), com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, destinados à área de assistência social. **Considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa.**

Outras deliberações

- Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2026. **Aprovada por unanimidade de votos.**

Lista de Presença da Ordem do Dia

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS

Elaine Oliveira/PSD

Leandro Marino/NOVO

Lico/PP

Luizinho Barbeiro/PRD

Marcelo Miranda/MDB

Marcelo Zanoti/PODEMOS

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 50 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Marquinho Moreira/REPUBLICANOS

Paulo André Faneco/NOVO

Pedro Santos/PL

Raquel Sartori/PL

Verinha Venda Seca/DC

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLO Projeto de Lei Ordinária 8/2026 Turno: Segundo Autor: PREFEITO MUNICIPAL	ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2024, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 770.427,43 (SETECENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO ENSINO MUNICIPAL	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
2 - PLO Projeto de Lei Ordinária 9/2026 Turno: Segundo Autor: PREFEITO MUNICIPAL	ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026), E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.157.423,04 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
3 - PLO Projeto de Lei Ordinária 10/2026 Turno: Segundo Autor: PREFEITO MUNICIPAL	ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026), E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 290.919,25 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 51 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	CINCO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4 - PLO Projeto de Lei Ordinária 11/2026 Turno: Segundo Autor: PREFEITO MUNICIPAL	ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026), E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 336.325,93 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
5 - PLO Projeto de Lei Ordinária 12/2026 Turno: Segundo Autor: PREFEITO MUNICIPAL	ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026) E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 518.258,55 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2026	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Miranda Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Verinha Venda Seca Sim

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 52 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2026	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Miranda Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Verinha Venda Seca Sim
Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2026	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Miranda Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Verinha Venda Seca Sim
Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2026	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Miranda Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Verinha Venda Seca Sim
Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2026	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Miranda Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Verinha Venda Seca Sim

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - IND Indicação 42/2026 Turno: Autor: Luizinho Barbeiro	Sugerindo ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de denominar uma via, logradouro ou	Matéria lida

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 53 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	próprio público com o nome do Sr. Miguel Camilo.	
2 - IND Indicação 43/2026 Turno: Autor: Marquinho Moreira	Sugerindo ao prefeito a realização de limpeza geral, roçagem e zeladoria no imóvel onde funcionou a antiga cadeia no Distrito de Jafa.	Matéria lida
3 - IND Indicação 44/2026 Turno: Autor: Marquinho Moreira	Sugerindo ao prefeito a instalação de um redutor de velocidades (lombada) na Rua Edson José Puga, especificamente na altura do numeral 105.	Matéria lida
4 - IND Indicação 45/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Sugerindo ao prefeito a realização de serviços de sinalização de solo (pintura de "PARE") no cruzamento das vias Mario Marangão, Alfredo de Souza Castro e Amélia Piza Lara.	Matéria lida
5 - IND Indicação 46/2026 Turno: Autor: Verinha Venda Seca	Sugerindo ao prefeito a realização do serviço de recolhimento de restos de poda e galhos na Rua João Bento.	Matéria lida
6 - IND Indicação 47/2026 Turno: Autor: Verinha Venda Seca	Sugerindo ao prefeito a realização, com urgência, de serviços de manutenção na ponte localizada no bairro rural Itiratupã.	Matéria lida
7 - IND Indicação 48/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Sugerindo ao prefeito a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Garabed Chekerdemian, tendo em vista o constante tráfego de veículos em alta velocidade.	Matéria lida
8 - IND Indicação 49/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Sugerindo ao Prefeito a realização de serviços de limpeza e manutenção geral na Praça José A. de Carvalho, local onde se situava a Delegacia de Defesa da Mulher	Matéria lida
9 - IND Indicação 50/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Sugerindo ao prefeito a realização de obras de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Presidente Vargas.	Matéria lida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 54 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
10 - IND Indicação 51/2026 Turno: Autor: Marquinho Moreira	Sugerindo ao prefeito a realização de reparo em buraco localizado ao lado da boca de lobo na Rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, defronte ao número 948.	Matéria lida
11 - IND Indicação 52/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Sugerindo ao prefeito a realização de limpeza e roçagem de mato alto nas calçadas em toda a extensão da Rua Gabriela.	Matéria lida
12 - IND Indicação 53/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Sugerindo ao prefeito a realização de limpeza e roçagem de mato alto em terreno e calçadas no cruzamento da Rua das Flores com a Rua Francisco da Silva Braga.	Matéria lida
13 - IND Indicação 54/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Sugerindo ao prefeito a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Perimetral, nas proximidades do numeral 520.	Matéria lida
14 - REQ Requerimento 167/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito informações sobre a composição das equipes de saúde e as ações preventivas voltadas às gestantes na rede pública municipal.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
15 - REQ Requerimento 168/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção nos brinquedos instalados na Praça do Cristo, situada no bairro Jardim Paineiras.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
16 - REQ Requerimento 169/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito informações sobre o cronograma de funcionamento e as atividades planejadas para o Centro de Educação e Inovação (CEI).	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
17 - REQ Requerimento 170/2026 Turno: Autores: Leandro Marino, Pedro Santos	Solicitando à Direção do SAAE informações sobre o cronograma de trabalho e o planejamento do Setor de Drenagem de Águas Pluviais.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
18 - REQ Requerimento 171/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito informações sobre a possibilidade de flexibilizar a norma de descarte de resíduos inertes e cepos no aterro municipal para evitar descartes irregulares.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 55 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
19 - REQ Requerimento 172/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito informações sobre a cobertura do atendimento pré-natal e o número de gestantes cadastradas no município nos últimos 24 meses.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
20 - REQ Requerimento 173/2026 Turno: Autor: Verinha Venda Seca	Solicitando ao prefeito informações sobre a interrupção do aquecimento das piscinas do Centro Esportivo Social (CES).	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
21 - REQ Requerimento 174/2026 Turno: Autor: Verinha Venda Seca	Solicitando ao prefeito informações sobre a precariedade na higiene dos banheiros e vestiários das piscinas do Centro Esportivo Social (CES).	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
22 - REQ Requerimento 175/2026 Turno: Autor: Verinha Venda Seca	Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a conduta e orientações repassadas aos fiscais de trânsito em abordagens a munícipes	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
23 - REQ Requerimento 176/2026 Turno: Autor: Verinha Venda Seca	Solicitando informações ao Diretor do SAAE sobre o plano de perfuração de três novos poços artesianos no município e a abrangência do atendimento.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
24 - REQ Requerimento 177/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando informações à Diretoria Executiva do SAAE sobre a manutenção da frota própria e a contratação de locação de maquinários.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
25 - REQ Requerimento 178/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito informações sobre o encontro de escorpião em dependências internas do Hospital São Lucas e as medidas de controle de pragas adotadas.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
26 - REQ Requerimento 179/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao prefeito informações sobre a utilização de maquinário público em terreno supostamente particular, conforme veiculado em redes sociais.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
27 - REQ Requerimento 180/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao prefeito informações sobre providências junto ao DER acerca do escoamento de águas pluviais na Rodovia Antônio Morangão, nas proximidades do Posto Angélica.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 56 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
28 - REQ Requerimento 181/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao prefeito informar sobre a dispensação de medicamentos de alto custo ou manipulados para pacientes com endometriose aguda sem indicação cirúrgica.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
29 - REQ Requerimento 182/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao prefeito informações sobre o cronograma para o novo plantio de grama no campo do Terrão.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
30 - REQ Requerimento 183/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao prefeito informações sobre o cronograma e o estágio de execução das Emendas Impositivas referentes ao exercício de 2025.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
31 - REQ Requerimento 184/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao Prefeito informações sobre a compra de bebidas da Festa das Cerejeiras 2025.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
32 - REQ Requerimento 185/2026 Turno: Autor: Lico	Voto de Congratulações e Aplausos à empresa Locações Garça, na pessoa do empresário Flávio Batista, pela doação de serviços de caminhão munk para melhorias no Cemitério Municipal Santa Faustina.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
33 - REQ Requerimento 186/2026 Turno: Autor: Lico	Solicitando ao prefeito informações sobre o horário de atendimento do setor de dispensação de medicamentos do Centro de Especialidades (Postão).	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
34 - REQ Requerimento 187/2026 Turno: Autor: Lico	Solicitando informações ao Diretor do SAAE sobre as obras de tratamento e coleta de água realizadas nos últimos 10 anos.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
35 - REQ Requerimento 188/2026 Turno: Autor: Marquinho Moreira	Solicitando ao prefeito informações sobre o quadro de atendimentos e a demanda reprimida na especialidade de Otorrinolaringologia.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
36 - REQ Requerimento 189/2026 Turno: Autor: Sargento Neri	Solicitando à Presidência da Câmara Municipal de Garça providências visando a aquisição de cadeiras de rodas mais confortáveis para uso nas dependências do Legislativo.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 57 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
37 - REQ Requerimento 190/2026 Turno: Autor: Sargento Neri	Solicitando ao prefeito informações e providências acerca de grave ocorrência envolvendo erro de imunização em alunos do curso de Medicina Veterinária da FAEF.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
38 - REQ Requerimento 191/2026 Turno: Autor: Raquel Sartori	Solicitando ao Prefeito Municipal e à Associação Comercial e Industrial de Garça (ACIG) a realização de uma reunião para tratar sobre a alteração no horário da coleta de lixo na região central.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
39 - REQ Requerimento 192/2026 Turno: Autor: Raquel Sartori	Solicitando ao prefeito informações sobre a possibilidade de realizar reparos nas rachaduras existentes nas paredes do Ginásio Nelso Pereira da Silva Filho "Gafanhoto".	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
40 - REQ Requerimento 193/2026 Turno: Autor: Raquel Sartori	Solicitando informações à AHBB sobre atrasos recorrentes no atendimento médico no CAPS.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
41 - REQ Requerimento 194/2026 Turno: Autor: Raquel Sartori	Solicitando ao prefeito informações sobre a possibilidade de realizar a aplicação de cascalho em trecho da estrada rural após a placa da Fazenda Cachoeira 2.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
42 - REQ Requerimento 195/2026 Turno: Autor: Raquel Sartori	Solicitando ao prefeito informações sobre a possibilidade de realizar a demarcação de estacionamento em 45 graus, com a devida sinalização de entradas e saídas, na área da feira municipal.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
43 - REQ Requerimento 196/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito informações sobre a falta do medicamento Diosmina na rede pública de saúde.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
44 - REQ Requerimento 197/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito informações sobre cancelamentos de exames de mamografia.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
45 - REQ Requerimento 198/2026 Turno: Autor: Leandro Marinho	Solicitando ao prefeito informações sobre a possibilidade de realizar melhorias na segurança da galeria pluvial situada no cruzamento das ruas Damásio Vallejo Vasques e Prefeito Salviano Pereira de Andrade.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 58 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
46 - REQ Requerimento 199/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao Prefeito informações sobre a possibilidade de instalação de sistema de monitoramento por câmeras com alimentação solar na Estrada da Adrianita	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
47 - REQ Requerimento 200/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando informações ao Diretor do SAAE sobre o cronograma de curto e médio prazo das medidas planejadas para solucionar os problemas de abastecimento no município.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
48 - REQ Requerimento 201/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando informações à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) sobre falhas estruturais e erosão crítica no sistema de drenagem do Córrego Barreiro.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
49 - REQ Requerimento 202/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao prefeito informações sobre a adesão ao Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão), conforme previsto no Art. 92 da Lei nº 13.146/2015.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
50 - REQ Requerimento 203/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Federal Fábio Teruel (MDB), seus valiosos préstimos junto ao Governo do Estado de São Paulo para a destinação de emenda parlamentar visando a reforma e ampliação do setor de hemodiálise do Hospital São Lucas, bem como a construção de acesso entre a UPA e a UTI da referida unidade hospitalar.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
51 - REQ Requerimento 204/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Augusto Zacarias (UNIÃO), seus valiosos préstimos junto ao Governo do Estado de São Paulo para a destinação de recursos financeiros, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio das atividades do Hospital André Luiz.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 59 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
52 - REQ Requerimento 205/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Federal Baleia Rossi (MDB) seus valiosos préstimos visando a destinação de uma emenda parlamentar para a aquisição de uma ambulância para a rede municipal de saúde.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
53 - REQ Requerimento 206/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Itamar Borges (MDB), solicitando seus valiosos préstimos visando a destinação de uma emenda parlamentar no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) para ser aplicada no custeio das ações e serviços de saúde de Garça.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
54 - REQ Requerimento 207/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Dr. Elton (UNIÃO), seus valiosos préstimos junto ao Governo do Estado de São Paulo para a destinação de emenda parlamentar visando a reforma e ampliação do setor de hemodiálise do Hospital São Lucas, bem como a construção de acesso entre a UPA e a UTI da referida unidade hospitalar.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
55 - REQ Requerimento 208/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Rômulo Fernandes (MDB) seus valiosos préstimos junto ao Governo do Estado de São Paulo para a destinação de recursos financeiros, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio das atividades do Hospital André Luiz.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
56 - REQ Requerimento 209/2026 Turno: Autor: Luizinho Barbeiro	Solicitando ao prefeito informações sobre a possibilidade de realizar, em caráter de urgência, a capina e roçagem no Velório do Distrito de Jafa.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Oradores do Expediente

Nº da Ordem	Parlamentar	Observação
1	Verinha Venda Seca/DC	Requerimento 175/2026: https://youtu.be/qtOZxlTtGuo?t=1713
2	Raquel Sartori/PL	Requerimento 178/2026: https://youtu.be/qtOZxlTtGuo?t=2018
3	Marcelo Miranda/MDB	Primeiro tempo: https://youtu.be/qtOZxlTtGuo?t=3018
4	Raquel Sartori/PL	Primeiro turno: https://youtu.be/qtOZxlTtGuo?t=3247

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 60 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Nº da Ordem	Parlamentar	Observação
5	Verinha Venda Seca/DC	Primeiro turno: https://youtu.be/qtOZxlTtGuo?t=3301
6	Lico/PP	Primeiro turno: https://youtu.be/qtOZxlTtGuo?t=3406

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

Considerações Finais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 61 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 09/03/2026 - 18:00

Encerramento: 09/03/2026 -

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://www.garca.sp.leg.br/galeria/2017/2026/sessoes-ordinarias-de-2026/6a-sessao-ordinaria-de-2026/>

Mesa Diretora

Presidente: Raquel Sartori/PL

Vice-Presidente: Leandro Marino/NOVO

1º Secretário: Paulo André Faneco/NOVO

2º Secretário: Luizinho Barbeiro/PRD

Lista de Presença da Sessão

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS

Elaine Oliveira/PSD

Leandro Marino/NOVO

Lico/PP

Luizinho Barbeiro/PRD

Marcelo Zanoti/PODEMOS

Marquinho Moreira/REPUBLICANOS

Paulo André Faneco/NOVO

Pedro Santos/PL

Raquel Sartori/PL

Sargento Neri/PL

Verinha Venda Seca/DC

Correspondências

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 62 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Expedientes

Leitura de Matérias

- **Projeto de Lei nº 15/2026**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (Plano Plurianual 2026-2029) e o anexo II, da Lei nº 5.813/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), para incluir ações nas áreas de desenvolvimento urbano, trânsito, gestão ambiental, obras e serviços urbanos, e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2025. **Considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa.**
- **Projeto de Lei nº 16/2026**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.814/2025 (Plano Plurianual 2026-2029) e o anexo II, da Lei nº 5.813/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.017.375,03 (um milhão, dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos), proveniente de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, destinado à execução de ações nas áreas de defesa civil, saúde, turismo e cultura. **Considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa.**

Outras deliberações

- Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2026. **Aprovada por unanimidade de votos.**

Lista de Presença da Ordem do Dia

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho/REPUBLICANOS

Elaine Oliveira/PSD

Leandro Marino/NOVO

Lico/PP

Luizinho Barbeiro/PRD

Marcelo Zanoti/PODEMOS

Marquinho Moreira/REPUBLICANOS

Paulo André Faneco/NOVO

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 63 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Pedro Santos/PL

Raquel Sartori/PL

Sargento Neri/PL

Verinha Venda Seca/DC

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLO Projeto de Lei Ordinária 8/2026 Turno: Segundo Autor: PREFEITO MUNICIPAL	ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2024, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA AUTORIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 770.427,43 (SETECENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO ENSINO MUNICIPAL	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
2 - PLO Projeto de Lei Ordinária 9/2026 Turno: Segundo Autor: PREFEITO MUNICIPAL	ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026), E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.157.423,04 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
3 - PLO Projeto de Lei Ordinária 10/2026 Turno: Segundo Autor: PREFEITO MUNICIPAL	ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026), E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 290.919,25 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 64 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4 - PLO Projeto de Lei Ordinária 11/2026 Turno: Segundo Autor: PREFEITO MUNICIPAL	ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026), E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 336.325,93 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
5 - PLO Projeto de Lei Ordinária 12/2026 Turno: Segundo Autor: PREFEITO MUNICIPAL	ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026) E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 518.258,55 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
6 - PLO Projeto de Lei Ordinária 14/2026 Turno: Segundo Autor: PREFEITO MUNICIPAL	ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº 5.814/2025 (PLANO PLURIANUAL 2026-2029) E O ANEXO II, DA LEI Nº 5.813/2025 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026) E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 647.102,47 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DESTINADOS À ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 65 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2026	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Sargento Neri Sim Verinha Venda Seca Sim
Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2026	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Sargento Neri Sim Verinha Venda Seca Sim
Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2026	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Sargento Neri Sim Verinha Venda Seca Sim
Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2026	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Sargento Neri Sim Verinha Venda Seca Sim
Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2026	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 66 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
	Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Sargento Neri Sim Verinha Venda Seca Sim
Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2026	Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho Sim Elaine Oliveira Sim Leandro Marino Sim Lico Sim Luizinho Barbeiro Sim Marcelo Zanoti Sim Marquinho Moreira Sim Paulo André Faneco Sim Pedro Santos Sim Raquel Sartori Não Votou Sargento Neri Sim Verinha Venda Seca Sim

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - IND Indicação 55/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Sugerindo ao Prefeito realizar o serviço de roçagem do mato alto em toda a extensão do Residencial do Bosque.	Matéria lida
2 - IND Indicação 56/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Sugerindo ao prefeito realizar o reparo urgente em valeta que apresenta afundamento na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, altura do nº 1546.	Matéria lida
3 - IND Indicação 57/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Sugerindo ao prefeito realizar a limpeza de bueiro, reparo em guia e recolhimento de resíduos de roçagem na Rua Nelo de Stefani, altura do nº 450.	Matéria lida
4 - IND Indicação 58/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Sugerindo ao prefeito realizar a roçagem do mato e o recolhimento de restos de poda no NEI Profª Ana Carolina de Barros Moreira Veggian	Matéria lida
5 - IND Indicação 59/2026 Turno: Autor: Verinha Venda Seca	Sugerindo ao prefeito a retirada de restos de poda de árvore na Rua Presidente Dutra, altura do nº 425.	Matéria lida
6 - IND Indicação 60/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Sugerindo ao prefeito a realização urgente de roçagem, limpeza e medidas de controle de escorpiões na Rua São Francisco de Assis.	Matéria lida

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 67 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
7 - REQ Requerimento 210/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar alteração na legislação de mobilidade urbana para isentar de multas os motoristas de caminhão residentes no município cujos veículos não sejam licenciados em Garça.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
8 - REQ Requerimento 211/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao Prefeito informar se há planejamento para a realização de uma campanha educativa de conscientização contra o descarte irregular de resíduos em áreas públicas do município.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
9 - REQ Requerimento 212/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando à CPFL Paulista informar a possibilidade de realizar manutenção com a máxima urgência na rede elétrica da segunda quadra da Rua Joaquim Gomes, no bairro Frei Aurélio.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
10 - REQ Requerimento 213/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar a manutenção da iluminação pública no Residencial Quinta da Baronesa, tendo em vista a existência de diversos postes com lâmpadas apagadas.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
11 - REQ Requerimento 214/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao prefeito informações sobre a fiscalização e aplicação de multas a motocicletas estacionadas fora dos bolsões de estacionamento específicos.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
12 - REQ Requerimento 215/2026 Turno: Autor: Leandro Marino	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar uma campanha municipal de plantio de árvores defronte às residências dos munícipes, visando a ampliação da arborização urbana.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
13 - REQ Requerimento 216/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando à PRODESP informações sobre a possibilidade de ampliação do quadro de funcionários da unidade do Poupatempo em nosso município.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
14 - REQ Requerimento 217/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao prefeito informações acerca do alerta expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos Restos a Pagar do Município.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 68 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
15 - REQ Requerimento 218/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Solicitando ao prefeito informações sobre a fiscalização de edículas de lazer no bairro Jardim Ecoville e medidas contra a perturbação do sossego.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
16 - REQ Requerimento 219/2026 Turno: Autores: Elaine Oliveira, Marcelo Miranda	Voto de Congratulações e Aplausos ao Studio B.E. 7even pela implantação de nova tecnologia com inteligência artificial em seus equipamentos de musculação.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
17 - REQ Requerimento 220/2026 Turno: Autor: Elaine Oliveira	Voto de Congratulações e Aplausos à escritora Danielle Fernandes pelo lançamento de sua obra literária intitulada "Quem vai cuidar de mim?".	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
18 - REQ Requerimento 221/2026 Turno: Autor: Lico	Voto de Congratulações e Aplausos ao aluno Gustavo Miguel de Almeida pela conquista do prêmio nacional no 14º Concurso Cultural do Instituto Sicoob.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
19 - REQ Requerimento 222/2026 Turno: Autor: Lico	Voto de Congratulações e Aplausos ao Sicoob Paulista pela realização do 14º Concurso Cultural, promovendo o cooperativismo e a inclusão social nas escolas de Garça.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
20 - REQ Requerimento 223/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao Prefeito informar o motivo da falta de professores de Educação Física em diversas unidades escolares e detalhes sobre a convocação da lista de espera do processo seletivo vigente.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
21 - REQ Requerimento 224/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Voto de Congratulações e Aplausos à equipe de natação de Garça pela brilhante participação na primeira etapa da Liga Paulista de Natação em Marília.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
22 - REQ Requerimento 225/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Voto de Congratulações e Aplausos ao atleta Lorenzo Alves Guimarães Miranda pela conquista de duas medalhas de ouro na etapa de abertura da Liga Paulista de Natação de 2026.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 69 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
23 - REQ Requerimento 226/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando à Exma. Deputada Estadual Dani Alonso (PL), seus valiosos préstimos junto ao Governo do Estado de São Paulo para a destinação de emenda parlamentar visando a reforma e ampliação do setor de hemodiálise do Hospital São Lucas, bem como a construção de acesso entre a UPA e a UTI da referida unidade hospitalar.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
24 - REQ Requerimento 227/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Jorge Caruso (MDB), seus valiosos préstimos junto ao Governo do Estado de São Paulo para a destinação de recursos financeiros, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio das atividades do Hospital André Luiz.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
25 - REQ Requerimento 228/2026 Turno: Autor: Marcelo Miranda	Solicitando ao Exmo. Deputado Estadual Milton Leite Filho (UNIÃO), solicitando seus valiosos préstimos visando a destinação de uma emenda parlamentar no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) para ser aplicada no custeio das ações e serviços de saúde de Garça.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
26 - REQ Requerimento 229/2026 Turno: Autor: Raquel Sartori	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar as providências necessárias quanto a um caminhão abandonado há muito tempo na Rua Luiz Antônio, próximo ao numeral 627.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
27 - REQ Requerimento 230/2026 Turno: Autor: Paulo André Faneco	Solicitando ao prefeito informações sobre ocorrência envolvendo suposta tentativa de favorecimento para furar a fila de cirurgias de catarata no sistema público de saúde do município	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
28 - REQ Requerimento 231/2026 Turno: Autor: Paulo André Faneco	Voto de Congratulações e Aplausos à Dra. Lucila Nassif Kerbauy pela homenagem a ser recebida na Câmara dos Deputados em reconhecimento à sua brilhante trajetória na medicina e pesquisa científica.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 70 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
29 - REQ Requerimento 232/2026 Turno: Autor: Marquinho Moreira	Solicitando ao Diretor Executivo do SAAE informar a possibilidade de realizar o fechamento de um buraco aberto no cruzamento das ruas Independência com Sete de Setembro.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
30 - REQ Requerimento 233/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito informações sobre os índices de mortalidade materna, fetal e infantil e a atuação do Comitê de Investigação de Óbitos.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
31 - REQ Requerimento 234/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito informações sobre o índice de mortalidade infantil, protocolos de pré-natal e a disponibilidade da vacina contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR) na rede pública de saúde.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
32 - REQ Requerimento 235/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao Prefeito informações sobre a possibilidade de realizar a capina, roçagem, retirada de galhos e limpeza geral em toda a extensão da Rua Ipê.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
33 - REQ Requerimento 236/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito informações sobre os protocolos de identificação e acompanhamento de gestações de alto risco na rede pública de saúde.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
34 - REQ Requerimento 237/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando ao prefeito informações sobre a oferta de exames laboratoriais e de imagem no acompanhamento pré-natal da rede pública de saúde.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
35 - REQ Requerimento 238/2026 Turno: Autor: Pedro Santos	Solicitando informações ao Prefeito sobre a execução da Emenda Parlamentar destinada à aquisição de óculos de grau, incluindo especificações técnicas e modelos.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
36 - REQ Requerimento 239/2026 Turno: Autor: Verinha Venda Seca	Solicitando ao Prefeito informar o motivo da falta do fitoterápico Castanha da Índia 100mg na rede Municipal de Saúde e a previsão para a normalização do estoque.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 71 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
37 - REQ Requerimento 240/2026 Turno: Autor: Verinha Venda Seca	Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de notificar a concessionária Rumo Logística para realizar a limpeza de área na Rua São Francisco de Assis, ou que a própria Municipalidade a execute.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
38 - REQ Requerimento 241/2026 Turno: Autor: Lico	Voto de Congratulações e Aplausos ao senhor Mauro da empresa Datrel, pela doação de uma caixa de som para as aulas nas piscinas do Centro Esportivo e Social	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
39 - REQ Requerimento 242/2026 Turno: Autor: Lico	Solicitando ao prefeito informações detalhadas sobre a utilização e o sistema de aquecimento das piscinas do Centro Esportivo e Social.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
40 - REQ Requerimento 243/2026 Turno: Autor: Lico	Solicitando ao prefeito informar a possibilidade da realização de melhorias nas quadras de areia localizadas ao lado do Ginásio de Esportes Wilson Martini.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
41 - REQ Requerimento 244/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Voto de Congratulações e Aplausos ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, pelo atendimento à solicitação de veículos para o Distrito de Jafa e zona rural.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
42 - REQ Requerimento 245/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito informações sobre a dificuldade de encaminhamento para a AFIP/TDN e a realização de exames de polissonografia basal tipo 1.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
43 - REQ Requerimento 246/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito informações sobre as políticas de combate aos maus-tratos a animais e estatísticas de ocorrências no município de Garça.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
44 - REQ Requerimento 247/2026 Turno: Autor: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho	Solicitando ao prefeito informações sobre a falta e a previsão de regularização do estoque do medicamento de alto custo Cloridrato de Ziprasidona Monoidratado 40mg.	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.
45 - REQ Requerimento 248/2026 Turno:	Voto de Congratulações e Aplausos à servidora Juliana Luís	Aprovado

Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131 - Centro - Garça SP Tel.: (14) 3471-0033 <http://www.garca.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br 16/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 72 de 73



Câmara Municipal de Garça - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
Autor: Elaine Oliveira	dos Santos, pelo empenho, dedicação e talento artístico demonstrados na EMEIF Profª Samira El Adass.	Matéria aprovada por unanimidade de votos.
46 - REQ Requerimento 249/2026 Turno: Autor: Paulo André Faneco	Solicitando à Presidência da Câmara informações e esclarecimentos acerca do projeto de transferência da sede do Poder Legislativo para o prédio do antigo campus da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral (FAEF).	Aprovado Matéria aprovada por unanimidade de votos.

Oradores do Expediente

Nº da Ordem	Parlamentar	Observação
1	Leandro Marino/NOVO	Requerimento 211/2026: https://youtu.be/XkRAzuRRm5c?t=1811
2	Leandro Marino/NOVO	Requerimento 213/2026: https://youtu.be/XkRAzuRRm5c?t=2046
3	Paulo André Faneco/NOVO	Requerimento 213/2026: https://youtu.be/XkRAzuRRm5c?t=2160
4	Lico/PP	Requerimento 213/2026: https://youtu.be/XkRAzuRRm5c?t=2420
5	Verinha Venda Seca/DC	Requerimenot 239/2026: https://youtu.be/XkRAzuRRm5c?t=3438
6	Raquel Sartori/PL	Requerimento 249/2026: https://youtu.be/XkRAzuRRm5c?t=4017
7	Paulo André Faneco/NOVO	Requerimenot 249/2026: https://youtu.be/XkRAzuRRm5c?t=4350
8	Lico/PP	Primeiro turno: https://youtu.be/XkRAzuRRm5c?t=4884
9	Sargento Neri/PL	Primeiro turno: https://youtu.be/XkRAzuRRm5c?t=5170
10	Elaine Oliveira/PSD	Primeiro turno: https://youtu.be/XkRAzuRRm5c?t=5484
11	Raquel Sartori/PL	Segundo turno: https://youtu.be/XkRAzuRRm5c?t=5838

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores das Explicações Pessoais

Ocorrências da Sessão

Considerações Finais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano XIII | Edição nº 2811

Página 73 de 73

Atos Oficiais

Extratos

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 1.619, de 13/03/2026 - Concede licença por motivo de doença ao Vereador Marcelo Guimarães Miranda, no dia 09/03/2026.

EXTRATO DE ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 04/2026 - Abre Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2026 da Câmara Municipal de Garça - R\$ 1.000,00.

Obs.: A íntegra dos documentos está disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Garça na internet, no endereço "www.garca.sp.leg.br", menu "*Legislação Municipal*".

.....